



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA  
ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO B - Bairro Esplanada, Brasília/DF, CEP 70068-901  
Telefone: 2028 1105 - <http://www.mma.gov.br/>

## TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 02000.000307/2021-79

Unidade Gestora: 440001

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, POR INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRÁS.**

**CONTRATANTE:** A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**, inscrito no CNPJ/MF sob o número **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “B”, Brasília-DF, CEP 70.068.901, neste ato representado por sua Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração, **ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 2510, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, Publicada no Diário Oficial da União, em 26 de maio de 2023, Seção 2, Página 1.

**CONTRATADA:** A empresa **TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS SA - TELEBRÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.336.701/0001-04, estabelecida no Setor de Indústrias Gráficas – SIG -Quadra 04, Lotes 075, 083, 125 e 175 – Bloco A, Salas 211 a 224 – Edifício Capital Financial Center, Brasília/DF, CEP 70.610-440.

### 1. OBJETO

1.1. O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato 02/2021** em 2,617362434 % referente ao período de maio/2023 a abril/2024, corrigido pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI/IPEA).

1.2. Vincula-se a este Termo de Apostilamento, independente de transcrição:

1.2.1. Planilha 13 /09/2024 (1766571).

### 2. FUNDAMENTAÇÃO

2.1. O reajuste tem previsão na **CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE** do Contrato original e encontra amparo legal no Artigo 55, Inciso III e Artigo 65, Parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no Artigo 13 do Decreto 9507, de 21 de setembro de 2018; e nos Artigos 53 a 61 da Instrução Normativa 5/MPDG, de 25 de maio de 2017.

### 3. VALOR DO CONTRATO

3.1. O subitem 3.1. do Contrato Original passa a vigorar, a partir de 18/05/2024, com os seguintes valores:

a) Valor Mensal: R\$ 5.186,26 (cinco mil, cento e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos);

b) Valor Anual: R\$ 62.235,12 (sessenta e dois mil, duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

#### 4. DO REAJUSTE

4.1. Após o reajuste previsto na Cláusula Sexta – Reajustamento de Preços em Sentido Amplo do Contrato 02/2021, ficam alterados os valores, conforme demonstrado no quadro a seguir:

RESUMO DOS VALORES REAJUSTADOS	
Período do reajuste	A Partir de 18/05/2024
Valor Anual estimado Antes do reajuste	R\$ 60.647,76
Valor Anual estimado Depois do reajuste	R\$ 62.235,12
Diferença Anual estimada do reajuste	R\$ 1.587,36
Valor Mensal estimado Antes do reajuste	R\$ 5.053,98
Valor Mensal estimado Depois do reajuste	R\$ 5.186,26
Diferença Mensal estimada Depois do reajuste	R\$ 132,28

#### 5. GARANTIA

5.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação, nos termos da Cláusula Sétima - Garantia de Execução, subitem 7.1, do Contrato original.

Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 18/05/2024.

Ficam devidas à CONTRATADA as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 18/05/2024 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

**ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA**

Subsecretária de Planejamento, Orçamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Subsecretário(a) de Planejamento, Orçamento e Administração**, em 20/09/2024, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mma.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mma.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1774249** e o código CRC **4F3AFB15**.